

SUMÁRIO

1.	FICHA CADASTRAL E PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA DIGITAL	. 01
2.	TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SUPER APP INTER	. 05
3.	CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS CONTA DIGITAL PJ	. 08
4	POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO GRUPO INTER	21





ITEM 1 - DADOS DA EMPRESA ("CLIENTE")

CNPJ:

ITEM 2 – CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DE ABERTURA

Tendo em vista o dever de proteção ao sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105/2001 a que se submetem as instituições financeiras, o CLIENTE autoriza o Banco Inter S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01 ("INTER"), de pleno direito, a acessar, quando e se assim for necessário, o Sistema Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR), com a finalidade de apurar os débitos e responsabilidades que, eventualmente, forem lançados em nome da empresa pelas demais instituições. A autorização vigorará enquanto perdurar o relacionamento com o INTER.

Desse modo, o CLIENTE, bem como os seus sócios, acionistas, administradores, diretores e/ou representantes legais manifestam consentimento, de forma irrevogável e irretratável, para fins de validação dos seus dados cadastrais; incluindo os dados de outras empresas mantenham vínculos de qualquer espécie, seja na qualidade de sócio, acionista, diretor, administrador, procurador ou afins.

O CLIENTE declara para todos os fins:

- I. Ter amplo conhecimento da Lei 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto;
- II. Que a movimentação financeira está atrelada ao propósito e à natureza de relação de negócios ora declarados e relacionadas com a(s) atividade(s) profissional(is) e/ou comercial(is) e/ou patrimônio indicada nesta Ficha Cadastral;
- III. Que, em havendo qualquer mudança de propósito e natureza de relação de negócios, comunicaremos imediatamente e formalmente ao INTER;
- IV. Estar de acordo com todas as disposições das "Condições Gerais Aplicáveis à Proposta de Abertura de Conta Corrente Digital PJ Inter", as quais encontram-se registradas no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o nº 01543114, tendo amplo conhecimento das condições lá descritas, incluindo, mas sem qualquer limitação, com relação ao não fornecimento de talonário de cheques e aos procedimentos a serem observados para fechado de tal conta. Ademais, o CLIENTE está ciente que as referidas Condições Gerais podem ser, a qualquer tempo, modificadas pelo INTER à vista de disposições legais ou operacionais, mediante comunicação ao CLIENTE, passando a produzir todos os efeitos de direito.

O CLIENTE se responsabiliza integralmente pela exatidão das informações aqui prestadas e, em havendo mudanças, compromete-se a comunicar o INTER imediata e formalmente, mantendo o seu cadastro sempre atualizado, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

(x) Li e Aceito os Termos e Condições desta Ficha Cada	stral e Proposta
Local e Data	-





ITEM 3 – PARA USO EXCLUSIVO DO GRUPO INTER

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas dos documentos de identidade, da informação do CPF/CNPJ e, dos outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob a pena de aplicação do disposto no Art. 64 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada.

Declaro ter conhecimento da Portaria nº 2.439, de 21 de dezembro de 2010 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme alterada.

Por fim, solicito a elaboração da Ficha Cadastral dentro das normas do Grupo Inter.

Local e Data

Assinatura e Carimbo do Funcionário Responsável pelo Cliente

ITEM 4 - CONDIÇÕES GERAIS DO TERMO DE ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER

O Termo de Administrador da Conta - Master ("Termo") tem o propósito de regular o relacionamento entre o INTER, o CLIENTE, e o ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER (conforme definido abaixo), pessoa física indicada pelo CLIENTE na presente Ficha Cadastral e Proposta Conta Corrente Digital PJ Inter ("Proposta de Abertura") como representante legal no que diz respeito ao acesso à Conta Digital PJ ("Conta").

As expressões ou termos utilizados em letra maiúscula, mas não definidos neste instrumento terão os respectivos significados a eles atribuídos nas "Condições Gerais Aplicáveis à Proposta de Abertura de Conta Corrente Digital PJ Inter", as quais encontram-se registradas no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o nº 01543114 ("Condições Gerais"), ou na Proposta de Abertura. As cláusulas e condições aqui descritos são complementares às Condições Gerais e à Proposta de Abertura e de nenhuma forma limitam, restringem ou anulam quaisquer outros direitos e obrigações ou dispositivos de quaisquer outros contratos que venham a ser celebrados entre o **INTER** e o **CLIENTE**.

1. AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PODERES – ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER

1.1. Pelo presente Termo, o CLIENTE, devidamente representado conforme seus atos constitutivos em vigor e/ou procurador devidamente constituído, nos termos da documentação encaminhada ao INTER, nomeia e constitui como seu ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER, a pessoa física, representante legal do CLIENTE, cadastrada no Item 4 da Proposta de Abertura, a quem confere os mais amplos poderes referentes à Conta, incluindo, mas não se limitando poderes para acessar, efetuar consultas, movimentar, emitir ordens, autorizar e cancelar transações, aprovar e cancelar operações financeiras, solicitar e bloquear cartão de débito/crédito, conceder, alterar e excluir acessos e autorizações para outras Pessoas Autorizadas (conforme definidas abaixo) acessarem e movimentarem a Conta, enfim, praticar todos os atos que forem necessários em favor do CLIENTE ("ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER").

2. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 2.1. Os representantes do CLIENTE, desde já, declaram e confirmam que possuem todos os direitos, poderes e autoridades necessários e plena capacidade para indicar o ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER, nos termos dos seus atos constitutivos e/ou procurações em vigor, obrigando-se a indenizar e isentar integralmente o INTER, assim como seus respectivos administradores, acionistas, representantes, conselheiros, diretores e funcionários de quaisquer obrigações, responsabilidades, perdas e danos, prejuízos ou responsabilidades pecuniárias ou conversíveis em pecuniárias, inclusive juros, correção monetária, custos e despesas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas judiciais, oriundos dos atos praticados pelo ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER e/ou demais usuários da Conta ("Pessoas Autorizadas"), no âmbito das obrigações assumidas referentes à Conta.
- **2.2.** O **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** será exclusivamente responsável pelo cadastramento, outorga e exclusão de poderes e manutenção das Pessoas Autorizadas à Conta, ficando o **INTER** desde já eximido da responsabilidade por qualquer ação indevida por parte do **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** e dessas Pessoas Autorizadas.
- 2.2.1. Em hipótese alguma o INTER poderá realizar o cadastramento das Pessoas Autorizadas.
- **2.3.** O login e a senha de acesso ao Internet Banking e/ou Aplicativo Móvel serão de uso individual e intransferível do **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER**, passando este ser o único responsável por sua utilização, a partir do momento que disponibilizados pelo **INTER**, obrigando-se a manter em sigilo e isentando

Código CC049	Versão	Atualizado 24/08/2020	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Divulgação Pública	2 de 33
00015	_	2 1/00/2020	Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	1 ablica	





o INTER de qualquer responsabilidade pela utilização indevida dos mesmos.

- **2.4.** O **CLIENTE** e o **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** declaram, ao aderir ao presente Termo, que:
- (i) tomaram ciência (a) da descrição e do detalhamento de funções que serão habilitadas no Internet Banking e/ou nas plataformas eletrônicas do INTER, conforme o perfil de acesso selecionado para cada uma das Pessoas Autorizadas, e (b) das responsabilidades e obrigações a que estão sujeitos em razão da utilização do Internet Banking e/ou das plataformas eletrônicas do INTER no âmbito da Conta, nos termos descritos nas Condições Gerais;
- (ii) estão cientes de que é vedado (a) o compartilhamento a terceiros de identificação de usuários, senhas e demais dispositivos de segurança pelo **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** e/ou pelas Pessoas Autorizadas e (b) a anotação de quaisquer dessas informações em locais que possibilitem o seu acesso indevido por terceiros, sendo o **CLIENTE** responsável por qualquer consequência decorrente da exposição indevida de tais informações a terceiros;
- (iii) é responsabilidade do CLIENTE e do ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER, conforme o caso, garantir que tanto o ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER quanto as Pessoas Autorizadas possuam poderes suficientes para praticar em nome do CLIENTE todos os atos inerentes à movimentação, instruções e pagamentos a serem realizados no âmbito da Conta, nos termos da documentação societária em vigor do CLIENTE, não sendo o INTER responsável por qualquer ordem assim recebida por (a) ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER indicado no Item 4 desta Proposta de Abertura e neste Termo ou (b) Pessoas Autorizadas cadastradas pelo ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER;
- (iv) estão cientes de que o **CLIENTE** será o único e exclusivo responsável pela utilização do Internet Banking e/ou das plataformas eletrônicas do **INTER** pelo **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** ou pelas Pessoas Autorizadas, cabendo ao **CLIENTE** fazer com que o **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** e as Pessoas Autorizadas os utilizem de forma correta e adequada, orientando-os a respeito do sigilo que reveste os dados decorrentes do uso da Conta;
- (v) o **INTER** não se responsabiliza pela quebra de sigilo das informações advindas de ação ou omissão do **CLIENTE**, do **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** ou das Pessoas Autorizadas; e
- (vi) o **INTER** não tem qualquer ingerência quanto às características, peculiaridades, aspectos e demais particularidades dos dispositivos utilizados pelo **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** ou pelas Pessoas Autorizadas, cabendo inteiramente a eles verificar se tais dispositivos possuem as características técnicas (hardware, software, etc.) compatíveis com os meios eletrônicos disponibilizados pelo **INTER**.
- 3. ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER E DE PESSOAS AUTORIZADAS
- **3.1.** O CLIENTE será responsável por (i) comunicar ao INTER, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pelo INTER, sobre qualquer alteração na representação legal do ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER ou das Pessoas Autorizadas, na data da alteração respectiva, incluindo, mas não se limitando, nos casos de renovação, extinção ou revogação de mandato eletivo, aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento, vencimento, renovação ou revogação do instrumento de procuração do ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER anterior ou das Pessoas Autorizadas, conforme o caso, ou por qualquer outra razão, e (ii) nomear novo ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER, por meio de preenchimento e assinatura de nova Proposta de Abertura e do presente Termo.
- **3.2.** Caso o **CLIENTE** não comunique ao **INTER**, nas hipóteses previstas na Cláusula 3.1 acima, a respeito de qualquer alteração em seus dados cadastrais, incluindo sobre qualquer alteração do **ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER** ou das Pessoas Autorizadas, fica o **INTER**, desde já, autorizado a bloquear automaticamente todas as movimentações do **CLIENTE** no âmbito da Conta até que sejam assinadas novas versões da Proposta de Abertura e deste Termo.
- 3.3. O INTER não será responsável por qualquer transação ou atos praticados por ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER ou por Pessoas Autorizadas que não estejam devidamente autorizados pelo CLIENTE nos termos das Condições Gerais, da Proposta de Abertura e do presente Termo. Caso o CLIENTE ou o ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER não comuniquem ao INTER sobre eventual alteração na representação legal do ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER ou das Pessoas Autorizadas, nos termos da Cláusula 3.1 acima, ficarão presumidos como válidos todos os atos praticados pelo ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER ou pelas Pessoas Autorizadas previamente cadastrados, isentando o INTER de qualquer responsabilidade.





4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As partes não poderão ceder ou transferir qualquer de seus direitos e obrigações decorrentes do Termo de Administrador da Conta - Master e sem a anuência prévia e expressa da outra parte.
- 4.2. O CLIENTE e o ADMINISTRADOR DA CONTA MASTER declaram ter recebido, lido e compreendido todos os termos e condições (i) da Proposta de Abertura; (ii) das Condições Gerais e do (iii) presente Termo.
- 4.3. O presente Termo poderá ser modificado, a qualquer tempo, a critério do INTER. Neste caso, o INTER notificará o ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER, mediante envio de mensagem eletrônica no Internet Banking e/ou Aplicativo Móvel, ou qualquer outro meio que possibilite o atingimento de tal fim, informando a existência da modificação em referência e obtendo o "de acordo" do ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER. Não concordando o ADMINISTRADOR DA CONTA - MASTER com as modificações, ficará facultado ao INTER encerrar o relacionamento com o CLIENTE, observando o procedimento descrito na Cláusula 15 das Condições Gerais.
- 4.4. Se, eventualmente, o INTER tiver que recorrer a procedimento administrativo ou judicial para defesa de seus direitos ou para recebimento do que lhe for devido, responderá o CLIENTE pelas despesas ocorridas.

Local e Data	-			
(x) Li e Aceito os Termos e Condições desta Ficha Cada	stral e Proposta			
4.5. A tolerância de qualquer das partes no tocante a qualquer obrigação prevista no presente Termo não mplicará renúncia, perdão, novação ou alteração dos termos então estabelecidos, que poderão ser exigidos o cobrados a qualquer tempo ou em qualquer hipótese.				
custas judiciais e extrajudiciais e pelos honorários advoc	catícios.			

1ª

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO SUPER APP INTER



Estes Termos e Condições de Uso Super App Inter ("<u>Termo de Uso</u>") destinam-se a regular a relação entre você, pessoa física ou jurídica, ("<u>Usuário</u>") e o Grupo Inter (conforme definido abaixo), no que se refere a utilização do Super App Inter.

O "<u>Grupo Inter</u>" é formado pelas seguintes empresas: (i) Banco Inter S.A.; (ii) Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (iii) Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.; (iv) Inter Digital Corretora E Consultoria de Seguros Ltda.; e (v) Inter Asset Gestão de Recursos Ltda.

SUPER APP INTER

- **1.1.** Através do aplicativo móvel ou website do Grupo Inter ("<u>Super App</u>"), você terá acesso e poderá contratar diversos produtos e serviços, sendo eles:
 - (i) <u>Bancários</u>, tais como, mas não se limitando, a conta corrente digital, transferência eletrônica disponível, saques, Interpag, depósito por boleto ou cheque, pagamentos com leitor de código de barras, câmbio, PAI Investimentos, portabilidade de salário, cartão de crédito, crédito imobiliário, crédito consignado e conta corrente digital MEI; e
 - (ii) <u>Não bancários</u>, tais como, mas não se limitando, a gift cards, seguros, recarga de celular, planos de celular, rotativo digital e marketplace, dentre o qual é possível acessar diversas ofertas do Grupo Inter e/ou de parceiros.

Os produtos e serviços bancários e não bancários citados acima, quando em conjunto, são denominados simplesmente "<u>Produtos e Serviços</u>" no presente Termo de Uso.

- **1.2.** Os Produtos e Serviços exibidos no Super App podem ser fornecidos pelas empresas do Grupo Inter ou por empresas parceiras do Grupo Inter ("Empresas Parceiras").
- **1.3.** AO SOLICITAR A SUA ABERTURA DE CONTA DIGITAL PARA, ASSIM, ACESSAR O SUPER APP, VOCÊ ESTÁ CIENTE DOS DIVERSOS PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA REFERIDA PLATAFORMA.Portanto, você reconhece que existem termos e políticas adicionais que se referem as especificidades dos Produtos e Serviços disponibilizados no Super App, os quais você deverá ler e conhecer antes de utilizar determinado Produto e Serviço.
 - **1.3.1.** Nos termos e políticas específicos, será detalhado com qual empresa do Grupo Inter você está contratando determinado Produto e Serviço, de forma que o referido termo será válido apenas entre você e a empresa do Grupo Inter citada.
 - 1.3.2. Você reconhece que os Produtos e Serviços Bancários estão sujeitos às normas editadas por Orgãos Reguladores e Autorreguladores, dentre os quais o Banco Central do Brasil ("Bacen") e A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Assim, as empresas do Grupo Inter que fornecem tais Produtos e Serviços Bancários estão sujeitas à severa fiscalização por parte desses órgãos. Nesse sentido, você deverá ler e conhecer os seguintes termos e políticas específicos para os Produtos e Serviços Bancários do Grupo Inter, e aceitá-los antes de utiliza-los:
 - (i) Termo de Compromisso de Pessoa Vinculada;
 - (ii) Termo de Adesão ao Contrato de Intermediação e Subcustódia;
 - (iii) Contrato de Intermediação e Subcustódia;
 - (iv) Termo de Adesão ao Programa Cashback;

Código CC047	Versão	Atualizado 02/10/2020	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Divulgação Pública	5 de 33
CC047	J-	02/10/2020	Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	Fublica	





- (v) Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários;
- (vi) Termo de Ciência de Desenquadramento; e
- (vii) Termo de Conta Especial B3.
- **1.4.** À medida que o Super App e as experiências dos Usuários estão em constante evolução, o Grupo Inter poderá, a qualquer momento e a seu critério, adicionar, alterar ou remover Produtos e Serviços do Super App, incluindo Produtos e Serviços não gratuitos, sem que seja necessária qualquer comunicação e/ou devida qualquer indenização aos Usuários por isso.

2. PRIVACIDADE

- **2.1.** Você reconhece que para acessar o Super App, precisará solicitar a abertura de sua conta corrente digital junto ao Banco Inter e, para isso, deverá fornece-lo algumas informações sobre você ou informações que permitem a sua identificação ("<u>Dados Pessoais</u>").
 - **2.1.1.** Com a abertura de sua conta corrente digital você terá acesso imediato e automático a todos os Produtos e Serviços do Super App, de forma que o Banco Inter tratará os Dados Pessoais fornecidos na abertura de conta para o fornecimento eficaz de todos esses referidos Produtos e Serviços, respeitando a legislação vigente e a Política de Privacidade do Grupo Inter, bem como o disposto na cláusula 2.4, abaixo.
- **2.2.** Como você terá acesso a diversos Produtos e Serviços pelo Super App, o Banco Inter, buscando a melhor experiência do Usuário na plataforma, poderá, quando necessário e observado o disposto na cláusula 2.3 deste Termo de Uso, realizar o compartilhamento de seus Dados Pessoais entre as empresas do Grupo Inter ou com suas Empresas Parceiras para o fornecimento eficaz destes Produtos e Serviços.
- **2.3.** TODOS OS DADOS PESSOAIS FORNECIDOS NO PROCESSO DE ABERTURA DE CONTA DIGITAL DO BANCO INTER SERÃO ARMAZENADOS, TRATADOS E COMPARTILHADOS PELO GRUPO INTER NOS TERMOS DISPOSTOS EM SUA <u>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</u>.
 - **2.3.1.** ATRAVÉS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE VOCÊ CONSEGUIRÁ VISUALIZAR QUAIS OS DADOS PESSOAIS TRATADOS PARA CADA PRODUTO E SERVIÇO.
- **2.4.** O Grupo Inter disponibilizará através de seus Canais de Atendimento, a possibilidade de você, a qualquer momento e a seu critério, determinar sua preferência no tratamento e utilização, pelo Grupo Inter, de alguns de seus Dados Pessoais coletados nos termos do presente instrumento, conseguindo, por exemplo, se opor ao tratamento de alguns Dados Pessoais para fins específicos.
- **2.5.** Caso você opte por desabilitar ou limitar o tratamento ou utilização de qualquer Dado Pessoal pelo Grupo Inter, está ciente que este poderá cancelar ou deixar de prestar ou fornecer alguns Produtos e Serviços ou, ainda, prestá-los ou fornecê-los de maneira incompleta e parcial.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **3.1.** Este Termo de Uso vigerá por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento e unilateralmente pelo Grupo Inter.
- **3.2.** O Usuário fica ciente de que o Grupo Inter poderá promover modificações neste Termo de Uso a qualquer momento, sendo certo que a nova versão deste documento entrará em vigor quando de sua disponibilização no

Código	Versão	Atualizado	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas)	Divulgação	
CC047	28	02/10/2020	SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Pública	6 de 33
CC047	5=	02/10/2020	Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	Publica	



TERMOS E CONDIÇÕES DE USO SUPER APP INTER

Super App. Caberá ao Usuário examinar e inteirar-se das novas condições que eventualmente sejam propostas ao Termo de Uso. O silêncio do Usuário com relação às modificações será entendido como aceite das novas condições.

3.3. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Uso, podendo o Inter Marketplace optar pelo foro de domicílio do Usuário.

Código	Versão	Atualizado	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas)	Divulgação	
CC047	28	02/10/2020	SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Pública	7 de 33
CC047	5=	02/10/2020	Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	Publica	



As Cláusulas e Condições Gerais aqui previstas ("<u>Condições Gerais</u>") têm o propósito de regular os direitos e obrigações no relacionamento entre o BANCO INTER S.A., instituição financeira com sede com sede à Avenida Barbacena, 1219, no Bairro Santo Agostinho na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("<u>CNPJ/ME</u>") sob nº 00.416.968/0001-01, doravante denominado "INTER"; e a pessoa jurídica qualificada na Proposta de Abertura de Conta Digital PJ Inter ("<u>Proposta de Abertura</u>"), doravante denominada "CLIENTE", com relação à abertura da Conta (conforme termo definido abaixo).

As Condições Gerais são complementares e de nenhuma forma limitam, restringem ou anulam, quaisquer outros direitos e obrigações ou dispositivos de quaisquer outros contratos que venham a ser celebrados entre o INTER e o CLIENTE.

Para a utilização de outros produtos ou serviços oferecidos pelo INTER, poderá ser exigido ao CLIENTE a celebração de contratos adicionais e específicos, cujas disposições prevalecerão em caso de conflito com as Condições Gerais ora estabelecidas.

1. TIPO DE CONTA

- **1.1** A Conta é uma conta corrente de depósitos à vista cujo acesso e movimentação podem ser realizados pelo CLIENTE nos termos previstos nestas Condições Gerais, em especial nas Cláusulas 5, 7 e 16 abaixo ("Conta").
- 1.2 Consideram-se meios eletrônicos os instrumentos e os canais remotos disponibilizados pelo INTER ao CLIENTE para comunicação e troca de informações, sem contato presencial, como, por exemplo, mas não se limitando, internet banking, e-mail e aplicativos.
- 1.3 Os meios eletrônicos poderão ser acessados pelo CLIENTE através de dispositivos tecnológicos de sua propriedade/posse, como computadores e notebooks, na versão desktop, e celulares smartphones, tablets, e demais gadgets, na versão mobile, dentre outros dispositivos com acesso à internet existentes ou que venham a existir futuramente ("Dispositivos"). Os Dispositivos utilizados pelo CLIENTE para o acesso aos meios eletrônicos do INTER são de inteira e exclusiva responsabilidade do CLIENTE, não tendo o INTER qualquer ingerência quanto a características, peculiaridades, navegabilidade, segurança aspectos e demais particularidades dos Dispositivos. Cabe exclusivamente ao CLIENTE verificar se o seu Dispositivo possui as características técnicas (hardware, software etc.) compatíveis com os meios eletrônicos do INTER. Da mesma forma, o acesso à internet é de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, cabendo ao próprio providenciá-lo junto às operadoras que fornecem tal tipo de serviço, não tendo o INTER responsabilidade ou ingerência quanto as características, peculiaridades, aspectos, e demais particularidades dos pacotes/serviços eventualmente contratados.

2. ABERTURA DA CONTA E PRAZO DE VIGÊNCIA

- **2.1** O INTER, por solicitação do CLIENTE, poderá aprovar a abertura, por meio eletrônico, da Conta, mediante preenchimento e assinaturas da Proposta de Abertura, cartão de assinaturas e Termo de Usuário Master (conforme termo definido abaixo).
 - 2.1.1 Na hipótese de o CLIENTE se enquadrar como Microempreendedor Individual ("MEI") e solicitar a abertura da Conta, conforme termos e condições da Cláusula 4 abaixo, o INTER poderá aprová-la mediante o preenchimento e assinaturas da Ficha Cadastral e Proposta MEI e do cartão de assinaturas pelo representante legal do CLIENTE, inscrito no CPF/MF, conforme consta no Certificado da Condição do Microempreendedor Individual ("Certificado MEI").
- 2.2 A abertura, funcionamento, manutenção e encerramento da Conta reger-se-ão pelos normativos do Banco Central do Brasil ("BACEN") e demais disposições legais aplicáveis, vigentes no momento da contratação ou disposições futuras, bem como pelas regras aqui estabelecidas, que poderão ser alteradas de tempos em tempos,

Código	Versão	Atualização	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas)	Divulgação	
CC009	8ª	05/01/2021	SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Pública	8 de 33
			Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	Publica	



nos termos das Cláusulas 23.11 e 23.12, abaixo. A Conta vigorará por prazo indeterminado, observadas as disposições da Cláusula 22 e ressalvadas as hipóteses de encerramento previstas nestas Condições Gerais.

- 2.2.1 Na ocasião em que for solicitada a abertura de Conta, o CLIENTE deverá fornecer ao INTER todas as informações e dados que forem solicitados, não sendo facultado ao CLIENTE o direito de se abster com relação a qualquer tipo de informação ou dado, sendo requisito obrigatório que todos sejam fornecidos na forma como forem requeridos. Tendo em vista que a abertura da Conta dar-se-á por meios eletrônicos, o CLIENTE enviará a documentação através dos meios oferecidos pelo INTER.
- 2.2.2 Os documentos deverão ser fornecidos sempre com qualidade de imagem de média para alta, nos formatos de arquivos que forem disponibilizados pelo INTER no meio eletrônico escolhido, possibilitando o conhecimento imediato de seu conteúdo. O INTER não estará obrigado a receber os documentos em formatos de arquivos não compatíveis com os meios eletrônicos disponibilizados.
- 2.2.3 Os documentos fornecidos, seja mediante digitalização ou através de captura por meio de câmera fotográfica, não poderão estar rasgados e/ou mesmo ter quaisquer de suas partes rasuradas, cortadas, obstruídas, apagadas, desfocadas, e/ou suprimidas de qualquer forma, ficando o CLIENTE ciente de que o INTER poderá requerer novo envio do documento caso constate alguma desconformidade, ou mesmo recusar-se a aceitar o documento enviado se o mesmo não atender as necessidades para as quais foi requerido.
- 2.2.4 O fato de o CLIENTE ter fornecido documentos no momento da solicitação da abertura da Conta não inibe ou impossibilita que o INTER requeira novo envio, a qualquer momento, visando à complementação e a comprovação das informações cadastrais fornecidas, assim como para garantir a segurança das operações que venham a ser realizadas.
- 2.2.5 O CLIENTE poderá optar por qualquer um dos pacotes disponibilizados pelo INTER quando da abertura da Conta. Clientes exclusivos das operações de conta de depósito à vista e investidores estarão isentos de tarifas de abertura, manutenção de conta e serviços essenciais se assim previsto pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") na Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010, conforme alterada.

3. USUÁRIO MASTER

- **3.1** A livre movimentação e encerramento da Conta, conforme aplicável, somente poderá ser realizada pelo CLIENTE, por meio do Usuário Master (conforme termo definido abaixo) indicado pelo CLIENTE, através da assinatura do termo de Usuário Master que faz parte integrante da Proposta de Abertura ("Termo de Usuário Master").
- 3.2 Para solicitar abertura da Conta, o CLIENTE deverá, obrigatoriamente, em conformidade com os termos e condições de seus atos constitutivos em vigor ou, em conformidade com a procuração em vigor, nomear e indicar o representante legal e pessoa física, a quem o CLIENTE concederá poderes amplos referentes à Conta, incluindo, mas não se limitando poderes para acessar, efetuar consultas, movimentar, emitir ordens, autorizar e cancelar transações, aprovar e cancelar operações financeiras, solicitar e bloquear cartão de débito/crédito, conceder, alterar e excluir acessos e autorizações para outras pessoas físicas devidamente identificadas e autorizadas acessarem e movimentar a Conta ("Pessoas Autorizadas"), enfim, praticar todos os atos que forem necessários em favor do CLIENTE, conforme previsto no Termo de Usuário Master ("Usuário Master").
- **3.3** O CLIENTE, desde já, declara e confirma que possui todos os direitos, poderes e autoridades necessários e plena capacidade legal para nomear o Usuário Master no Termo de Usuário Master, nos termos dos seus atos constitutivos e/ou procuração em vigor, obrigando-se a indenizar e isentar integralmente o INTER, assim como seus respectivos administradores, acionistas, representantes, conselheiros, diretores de quaisquer obrigações, responsabilidades, perdas e danos, prejuízos ou responsabilidades pecuniárias ou conversíveis em pecuniárias,



inclusive juros, correção monetária, custos e despesas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas judiciais, oriundos dos atos praticados pelo Usuário Master e/ou as Pessoas Autorizadas, no âmbito das obrigações assumidas referente à Conta, incluído, sem limitação, a hipótese de descumprimento das obrigações de renovação periódica do Termo de Usuário Master, conforme descritas na Cláusula 3.3.1 abaixo.

- 3.3.1 O CLIENTE será responsável por (i) comunicar ao INTER, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pelo INTER, sobre qualquer alteração na representação legal do Usuário Master ou das Pessoas Autorizadas, na data da alteração respectiva, incluindo, mas não se limitando, nos casos de renovação, extinção ou revogação de mandato eletivo, aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento, vencimento, renovação ou revogação do instrumento de procuração do Usuário Master anterior ou das Pessoas Autorizadas, conforme o caso, ou por qualquer outra razão, e (ii) nomear novo Usuário Master, por meio de preenchimento e assinatura de nova Proposta de Abertura e do Termo de Usuário Master. Caso o CLIENTE não comunique ao INTER, nas hipóteses previstas na Cláusula 3.3 acima, a respeito de qualquer alteração em seus dados cadastrais, incluindo sobre qualquer alteração do Usuário Master ou das Pessoas Autorizadas, fica o INTER, desde já, autorizado a bloquear automaticamente as movimentações do CLIENTE no âmbito da Conta até que sejam assinadas novas versões da Proposta de Abertura e do Termo de Usuário Master.
- **3.4** O INTER não poderá ser responsabilizado pela execução de instruções e ordens do Usuário Master e/ou das Pessoas Autorizadas, ainda que tenham sido cancelados os poderes a estes outorgados, antes do recebimento de comunicação, por escrito, informando a revogação ou o cancelamento do mandato ou do Termo de Usuário Master, nos termos das Cláusulas 3.3 e 3.3.1 acima.

4. TERMOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICOS - MEI

- **4.1** Para solicitar abertura da Conta para MEI, o CLIENTE deverá indicar o seu representante legal, pessoa física cadastrada no Certificado MEI, que terá poderes amplos referentes à Conta, incluindo, mas não se limitando poderes para acessar, efetuar consultas, movimentar, emitir ordens, autorizar e cancelar transações, aprovar e cancelar operações financeiras, solicitar e bloquear cartão de débito/crédito, enfim, praticar todos os atos que forem necessários em favor do CLIENTE ("Representante Legal MEI").
- **4.2** A livre movimentação e encerramento da Conta para MEI, conforme aplicável, somente poderá ser realizada pelo CLIENTE, por meio de seu Representante Legal MEI.
- **4.3** O CLIENTE obriga-se a indenizar e isentar integralmente o INTER, assim como seus respectivos administradores, acionistas, representantes, conselheiros, diretores de quaisquer obrigações, responsabilidades, perdas e danos, prejuízos ou responsabilidades pecuniárias ou conversíveis em pecuniárias, inclusive juros, correção monetária, custos e despesas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas judiciais, oriundos dos atos praticados pelo Representante Legal MEI, no âmbito das obrigações assumidas referente à Conta.
- 4.4 Tratando-se de Conta para MEI, o Usuário Master da Conta será única e exclusivamente o Representante Legal MEI, sendo vedada a indicação e autorização o acesso à Conta para quaisquer outras pessoas físicas que não o Representante Legal MEI, não se aplicando ao MEI o conceito de Pessoas Autorizadas.
- **4.5** O CLIENTE declara-se ciente de que não é necessário o preenchimento e assinatura do Termo de Usuário Master na solicitação de abertura de Conta para MEI e/ou na indicação do Representante Legal MEI, bastando para tanto o preenchimento e assinatura da Ficha Cadastral e Proposta MEI.

5. UTILIZAÇÃO E ACESSO DA CONTA

5.1 O INTER disponibilizará ao CLIENTE uma plataforma, de acesso exclusivo, para consultas, movimentações financeiras, investimentos e contratação de serviços ou produtos de crédito relacionados à Conta.

Código	Versão	Atualização	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas)	Divulgação	
CC009	8ª	05/01/2021	SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Pública	10 de 33
			Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	Publica	



- **5.2** A Conta permite ao CLIENTE o acesso, pelo Usuário Master e/ou pelas Pessoas Autorizadas, às informações financeiras de sua Conta e de outros produtos financeiros mantidos junto ao INTER.
- 5.3 Os comandos para transferência de valores e pagamento de contas, através de débito na Conta do CLIENTE, somente serão efetivados após a comprovação da disponibilidade de recursos, ausência de bloqueio da conta, devendo ser observados pelo CLIENTE os horários em que movimentações estão autorizadas e ausência de qualquer evento de inadimplência
 - 5.3.1 O CLIENTE reconhece que o INTER disponibilizará em sua Plataforma Digital, preferencialmente, o Pagamento Instantâneo Brasileiro ("Pix") como meio de pagamentos e transferências de recursos entre pessoas físicas ou jurídicas, conforme regulado pelo Banco Central do Brasil, mas sem prejuízo de, a qualquer momento e a exclusivo critério do INTER, ser disponibilizada/utilizada a Transferência Eletrônica Disponivel ("TED") ou outro meio eleito pelo Banco.
- 5.4 A movimentação da Conta, ou mesmo a contratação de produtos e serviços junto ao Banco, será condicionada ao uso de senhas numéricas e/ou alfanuméricas, que constituirão a assinatura eletrônica do CLIENTE. As senhas serão cadastradas pelo Usuário Master, através dos meios eletrônicos do INTER, cabendo ao CLIENTE a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção das senhas e, ainda, arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida da sua senha. Caberá única e tão somente ao CLIENTE a escolha dos elementos (números e letras) que compõem a senha que será cadastrada, dentro dos critérios de segurança exigidos pelo INTER. O INTER poderá definir a quantidade mínima e máxima de números que compõem a senha, bem como se deverão estar mesclados com letras, maiúsculas e/ou minúsculas. A senha poderá ser alterada, respeitados os critérios de segurança adotados pelo INTER, o qual poderá exigir que a nova senha seja cadastrada pelo CLIENTE seguindo parâmetros de segurança previamente definidos pela instituição. A alteração da senha poderá ser feita a qualquer momento pelo CLIENTE através dos meios eletrônicos do INTER.
- 5.5 O CLIENTE, por meio de seu Usuário Master e/ou Pessoas Autorizadas, será o único responsável pela utilização da senha e pela emissão de quaisquer ordens com relação à Conta, conforme indicado na Proposta de Abertura, no Termo de Usuário Master e Ficha Cadastral e Proposta MEI. Deverá o CLIENTE orientar adequadamente o Usuário Master e/ou as Pessoas Autorizadas por este a utilizar a Conta de forma correta e adequada, inclusive a respeito do sigilo que reveste os dados decorrentes do uso da Conta.
- **5.6** O INTER não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes da quebra de sigilo, pelo CLIENTE, de todos os dispositivos de segurança sob sua responsabilidade, incluindo, mas não se limitando a, senhas, assinaturas eletrônicas e códigos de acesso, conforme aplicável.
- **5.7** O CLIENTE será responsável por quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, provenientes das transações financeiras realizadas através da Conta relacionados a exposição indevida da sua senha.
- **5.8** O CLIENTE está ciente de que deverá utilizar equipamentos com sistemas de segurança atualizados e seguir estritamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelo INTER, uma vez que contratações e operações efetuadas por meios eletrônicos podem ser vulneráveis à ação de terceiros.
- **5.9** O CLIENTE, desde já, autoriza expressamente o INTER, em caráter irrevogável e irretratável, a gravar e manter arquivadas as ligações telefônicas, principalmente aquelas que expressam sua concordância para realização de transações bancárias e contratação de produtos e serviços. Tais ligações representam, para todos os fins e efeitos, manifestações e solicitações expressas do CLIENTE, tendo os mesmos efeitos de suas manifestações escritas.

6. INTERRUPÇÕES DE SISTEMA

6.1 Considerando que o Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB") possibilita normas variadas de liquidação das operações por meio de sistemas eletrônicos, fica o INTER expressamente eximido, inclusive perante terceiros,

Código	Versão	Atualização	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas)	Divulgação	
CC009	8ª	05/01/2021	SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Pública	11 de 33
			Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	Publica	



de todas e quaisquer responsabilidades, direta ou indiretamente, decorrentes dos, inclusive, mas não limitadamente, dos seguintes eventos:

- (i) interrupções nos sistemas de telecomunicações, oriundos de falhas e/ou intervenções de qualquer entidade estatal, de concessionária de serviços de telecomunicações ou de serviços prestados por terceiros; ou
- (ii) falhas na disponibilidade do SPB, no respectivo acesso, ou na própria rede em decorrência de casos fortuitos e de força maior, que poderão também interferir na liquidação das transações realizadas por meio do SPB, mesmo que os eventos acima listados resultem em prejuízo financeiro.
- **6.2** O INTER poderá realizar o bloqueio preventivo e temporário dos canais de atendimento eletrônicos, sempre que houver suspeita de alguma ocorrência que possa comprometer a segurança das operações e transações realizadas no respectivo canal. O acesso será restabelecido tão logo regularizado o motivo que ocasionou o bloqueio.

7. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA

- **7.1** O CLIENTE assume total responsabilidade com relação às movimentações de sua Conta ou cartão múltiplo, realizadas pelo Usuário Master e/ou pelas Pessoas Autorizadas, em qualquer circunstância, inclusive por meios eletrônicos. O INTER não se responsabilizará por quaisquer ordens e movimentações feitas pelo Usuário Master e/ou pelas Pessoas Autorizadas.
- **7.2** O CLIENTE declara estar ciente de que:
- (i) poderá movimentar a Conta através de quaisquer dos meios eletrônicos disponibilizados pelo INTER, pelas funcionalidades que ali estiverem presentes; e
- (ii) as funcionalidades presentes em um meio poderão não estar presentes ou disponíveis em outro, ou mesmo poderão estar disponíveis em locais e/ou de formas diferentes; e
- (iii) o INTER não disponibilizará guichês de caixa em suas dependências. Dessa forma, caberá ao CLIENTE, antes de realizar qualquer operação, verificar em cada caso se a funcionalidade pretendida está disponível no meio escolhido e se está de acordo com o tipo de movimentação que quer realizar.
- **7.3** As movimentações financeiras ocorrerão por meio de débito na Conta do CLIENTE, onde serão lançadas, igualmente, as despesas, taxas, comissões e outros encargos que, eventualmente, incidam e sejam devidos sobre as referidas movimentações.
- **7.4** O INTER pode estipular limites de valor para a realização de transações nos canais de atendimento eletrônicos. As transações que não obedeçam aos limites mínimos e máximos não serão efetuadas.
- **7.5** Eventuais diferenças, para mais ou para menos, constatadas nas movimentações financeiras, cumpridas conforme instruções do CLIENTE, serão creditadas ou debitadas na Conta do CLIENTE. No caso de necessidade de realizar débitos, estes somente serão feitos se a Conta tiver provisão de fundos suficiente, caso contrário, a operação de débito será cancelada.
- **7.6** O CLIENTE declara-se ciente de que o INTER comunicará às autoridades competentes as transações ou movimentações da Conta mantida junto ao INTER que: (a) sejam realizadas em desacordo com os dados cadastrais fornecidos; (b) cuja origem no tocante às partes envolvidas, valores, formas de realização e instrumento utilizados, não seja adequadamente demonstrada e provada; e (c) quando houver recusa ou atraso de atualização de cadastro.
- 7.7 Sem prejuízo das demais disposições aqui constantes, o INTER fica, desde já, expressamente autorizado a encerrar a Conta, nos termos das disposições do BACEN, comunicando ao CLIENTE por escrito e colocando a sua disposição o saldo, se houver.
- **7.8** O CLIENTE declara-se ciente e se obriga a cumprir as disposições da Lei 9.613, de 3 de março de 1998, e demais normativos relacionados à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores; acerca da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que trata da responsabilização de atos



praticados contra a Administração Pública ("Lei de Anticorrupção"); da Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, que trata da Responsabilidade Socioambiental; assim como do Decreto nº 8.003, de 15 de maio de 2013, relacionado ao acordo firmado entre os governos brasileiro e norte-americano para intercâmbio de informações relativas a tributos e atividades financeiras de contribuintes norte-americanos no exterior denominado FATCA — Foreign Account Tax Compliance Act, e concorda que o INTER proceda e atue de acordo com as disposições constantes das referidas normas e demais regulamentações aplicáveis.

- **7.9** O CLIENTE fica cientificado de que o INTER possui controles internos capazes de avaliar a compatibilidade entre as informações prestadas pelo CLIENTE e suas operações bancárias, nos termos das determinações constantes das normas aplicáveis.
- **7.10** O CLIENTE concorda que o INTER poderá, a qualquer tempo, com o objetivo de atender à legislação e regulamentação brasileira relativas às práticas de combate aos crimes de lavagem de dinheiro, solicitar ao CLIENTE informações relativas à sua capacidade financeira, atividade econômica, operações financeiras e assuntos relacionados ao CLIENTE.

8. RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÕES

- **8.1** O CLIENTE reconhece que o INTER (i) não atua como seu garantidor ou contraparte nas operações que realizar através da Conta, (ii) não é corresponsável pelo cumprimento de obrigações decorrentes dessas operações e (iii) se limita apenas a prestar os serviços bancários contratados.
- **8.2** O CLIENTE declara:
- (i) ter plena ciência das características da Conta, inclusive e principalmente com relação a sua movimentação por meio eletrônico,
- (ii) reconhecer que o INTER não é responsável por qualquer perda, dano, custo ou despesa, incluindo, sem se limitar, a lucro cessantes, sofridos pelo CLIENTE, provenientes da indisponibilidade de rede de comunicação, inoperância ou utilização inadequada da Conta;
- (iii) reconhecer que o INTER não será responsável (a) por quaisquer danos, ou despesas resultantes de: (i) falha ou atraso, sofrido ou alegado pelo CLIENTE, na liquidação de operações realizadas na Conta, incluindo aqueles decorrentes de caso fortuito, força maior, inobservância da Proposta de Abertura e destas Condições Gerais, necessidade de prévia aprovação escrita, inobservância de limites diários, ausência de recursos disponíveis ou ocorrência de qualquer inadimplemento das obrigações previstas na Proposta de Abertura e nestas Condições Gerais; e (ii) falhas relativas à utilização ou incapacidade de utilização dos serviços da Conta pelo CLIENTE; e (b) pela não realização de transferências, transações ou serviços, sem limitação, nas seguintes hipóteses: (i) quando não houver saldo na Conta para efetuar a transferência solicitada; (ii) rejeição de recebimento, por parte de outros bancos ou destinatários; (iii) erro por parte dos outros bancos; (iv) erro por parte do CLIENTE nas informações fornecidas ao INTER; e (v) quando os meios eletrônicos não estiverem disponíveis por fato não imputável ao INTER, que impossibilite a concretização da movimentação pretendida pelo CLIENTE;
- (iv) ter plena ciência a respeito da forma de utilização e acesso da Conta, nos termos do disposto nestas Condições Gerais, especialmente nas Cláusulas 5 e 7 acima;
- (v) ter lido e compreendido o conteúdo, termos e condições da Proposta de Abertura, do Termo de Usuário Master, Ficha Cadastral e Proposta MEI e destas Condições Gerais e que o uso de qualquer dos serviços disponibilizados na Conta implica no aceite das condições, cláusulas e encargos estabelecidos nos referidos documentos, não podendo, assim, em nenhuma hipótese, alegar desconhecer as suas condições;
- (vi) todas as movimentações, instruções e pagamentos a serem realizadas no âmbito das Condições Gerais serão devidamente autorizados e/ou efetuados pelo Usuário Master e/ou pelas Pessoas Autorizadas, as quais possuem poderes para representar o CLIENTE em referidas movimentações, instruções e pagamentos, conforme





documentação societária em vigor do CLIENTE, não sendo o INTER responsável por qualquer ordem assim recebida; e

- (vii) reconhece, de forma irrevogável e irretratável, como prova do saldo da Conta os extratos demonstrativos, avisos de lançamento ou outro documento hábil que o substitua, que venha a ser expedido pelo INTER em consequência de créditos e débitos na Conta.
- 8.3 O CLIENTE compromete-se a, previamente, prover todas as informações, instruções e documentações, conforme o caso, que se façam necessárias para realização dos serviços contratados, inclusive, quando for o caso, disponibilizando recursos suficientes na Conta.
- O CLIENTE concorda que outros serviços poderão ser incorporados à Conta, os quais passarão a fazer parte da presente Condições Gerais.

9. DO FURTO, PERDA OU ROUBO

- Em caso de furto, perda ou roubo de dispositivo habilitado para acesso à Conta, o CLIENTE, obriga-se a comunicar o INTER imediatamente após a ocorrência por meio dos telefones de atendimento disponibilizados ao CLIENTE, especificamente no 3003-4070 / 0800 940 9999 / 0800 940 0007 / 0800 979 7099. O CLIENTE responderá, para todos os fins de direito, pelas movimentações e transações realizadas em sua na Conta até o exato momento da comunicação ao INTER.
- A comunicação de furto, perda ou roubo de dispositivo habilitado para acesso à Conta deverá ser efetuada 9.2 da forma descrita no item 9.1 acima e o INTER informará ao CLIENTE o protocolo de atendimento do bloqueio de acesso à Conta. Qualquer comunicação só será considerada efetivamente realizada, mediante o fornecimento, pelo INTER, do protocolo de atendimento ao CLIENTE.
- 9.3 No caso de ocorrência de fraude ou indícios de fraude na utilização do dispositivo, fica o INTER autorizado a agir diligentemente no sentido de apurar o ocorrido, bem como, a seu critério, efetuar registro de ocorrência policial junto aos órgãos competentes.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS 10.

- 10.1 O CLIENTE deverá observar os limites mínimos e máximos estabelecidos pelo INTER para realização ou solicitação de aplicação e resgate em investimentos, estando ciente de que as regras específicas e as características de cada investimento administrado pelo INTER estão disponíveis no site do INTER (www.bancointer.com.br).
- 10.2 As aplicações e resgates de investimentos na Conta, respeitados seus eventuais períodos de carência, poderão ser realizados mediante solicitação ou de forma automática com autorização prévia do CLIENTE.

11. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS SOBRE SALDO BLOQUEADO

- 11.1 Não serão considerados fundos disponíveis pelo INTER os depósitos em cheques antes de sua efetiva compensação e/ou quaisquer outros valores pendentes de pagamento ou de transferências a crédito da Conta do CLIENTE.
- Na hipótese de saque e/ou débito pelo CLIENTE de valores, antes de seu efetivo recebimento pelo INTER, fica a critério deste estornar, devolver ou acatar referido saque e/ou débito.
- O INTER, por mera liberalidade, e de acordo com seus critérios de avaliação de riscos e de aceitação de negócios, poderá acolher retiradas ou débitos da Conta de valores compensados e ainda não liberados. Nesta hipótese poderá ser cobrada taxa de adiantamento a depositante, cujo valor está contido na tabela de tarifas de serviços e produtos bancários disponível no site do INTER (www.bancointer.com.br).



12. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- **12.1** O CLIENTE, observadas as condições gerais da Proposta de Abertura e as condições específicas de cada modalidade de operação de crédito conforme estabelecido em instrumento próprio, poderá contratar operações de crédito com o INTER, que serão regidas pelas disposições deste instrumento.
- **12.2** O CLIENTE está ciente de que se ocorrer qualquer restrição ao seu crédito que coloque em risco as garantias ou os direitos creditórios do INTER relacionados às operações de crédito contratadas conforme disposições aqui indicadas, o INTER poderá cancelar os limites de crédito aberto nos termos deste instrumento e da Porposta de Abertura.
- **12.3** O CLIENTE pagará os valores desembolsados e os encargos (tarifas e tributos) decorrentes das operações de crédito, apurados conforme previsto neste instrumento, mediante débito que o INTER fará na sua Conta, na qual deverá haver saldo disponível suficiente, para o que fica, desde já, o INTER expressamente autorizado.
- **12.4** O INTER poderá repassar o valor de tributos e encargos que venham a ser criados ou aumentados, exigíveis em razão das operações de crédito contratadas nos termos deste instrumento ao CLIENTE, mediante informação prévia ao mesmo.
- 12.5 As pessoas nomeadas e designadas "Devedores Solidários", declaram-se solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas pelo CLIENTE nas operações de crédito contratadas, nos termos do Art. 264 e seguintes do Código Civil e conforme previsto neste instrumento, concordando com todos os termos da Proposta de Abertura e deste instrumento.
- **12.6** Os Devedores Solidários autorizam o INTER a:
- (i) Comunicar o descumprimento de qualquer obrigação sua ou atraso à Serasa, ao SPC, bem como a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual;
- (ii) Fornecer ao Banco Central do Brasil (Bacen), para integrar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), informações sobre o montante de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações por eles assumidas e das garantias por eles prestadas;
- (iii) Consultar o SCR sobre eventuais informações a seu respeito nele existentes.
- 12.7 Se houver atraso no pagamento de qualquer obrigação pecuniária decorrente das operações de crédito celebradas nos termos deste instrumento, sem prejuízo do direito do INTER de considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes de tais operações de crédito, o CLIENTE pagará a taxa de juros remuneratórios indicada em cada contratação formalizada em instrumento próprio, conforme o caso, acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, todos calculados de forma "pro rata" desde a data de vencimento da obrigação, ainda que por antecipação, até a data de seu efetivo pagamento, e multa de 2%.
- **12.8** No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, a parte inadimplente pagará à parte credora despesas de cobrança, inclusive custas e horonários advocatícios.
- **12.9** O INTER poderá compensar quaisquer créditos que tenha em face do CLIENTE ou dos Devedores Solidários com créditos que o CLIENTE ou dos Devedores Solidários tenham perante o INTER.
- **12.10** O INTER poderá considerar antecipadamente vencidas as operações de crédito celebradas nos termos deste instrumento, tornando-se exigível o pagamento integral da dívida delas decorrente, bem como encerrados os limites de crédito previstos na Proposta de Abertura ou em cada contratação:
- (i) Inadimplemento, de qualquer obrigação, da Proposta de Abertura, deste instrumento ou de qualquer instrumento celebrado pelo CLIENTE com o INTER ou com qualquer outra sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo GRUPO INTER;
- (ii) Se o CLIENTE tiver requerida ou decretada sua falência, propuser recuperação judicial ou extrajudicial, for dissolvido ou sofrer protesto de título por cujo pagamento seja responsável;



- (iii) Morte, insolvência, interdição de qualquer Devedor Solidário, ou ocorrência de qualquer dos eventos descritos no item "ii", em relação a qualquer Devedor Solidário, sem que apresente substituto, aceito pelo INTER, no prazo de 15 dias a contar da ocorrência do evento;
- (iv) Houver sentença transitada em julgado em razão de prática, pelo CLIENTE, Devedores Solidários, ou administradores do CLIENTE ou dos Devedores Solidários, de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual ou crime contra o meio ambiente;
- (v) Ocorrer qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o CLIENTE esteja envolvido;
- (vi) Alteração do objeto social ou da atividade principal do CLIENTE ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o CLIENTE esteja envolvido;
- (vii) O CLIENTE obriga-se a comunicar ao INTER, imediatamente, a ocorrência dos eventos dos itens "ii", "iii", "iv", "v" ou "vi" acima.
- **12.11** Pelo processamento das operações de credito contratadas nos termos deste instrumento e suas eventuais renovações, o CLIENTE pagará ao INTER a tarifa em vigor constante na Tabela de Tarifas disponibilizada através do website oficial do INTER, respectivamente na data da contratação e nas datas de renovação.

13. SALDO EXIGIDO PARA MANUTENÇÃO DA CONTA

- **13.1** O INTER, a seu exclusivo critério, poderá ou não exigir saldo para manutenção da Conta, que constará na tabela de tarifas de serviços e produtos bancários disponível no site do Inter (www.bancointer.com.br).
- **13.2** O INTER fica autorizado a encerrar, mediante aviso prévio ao CLIENTE, a Conta que não apresente o saldo eventualmente exigido para sua manutenção.
- **13.3** Os recursos disponíveis na Conta não serão, em qualquer hipótese, remunerados por juros, bem como a ela não será aplicado qualquer índice de correção monetária.

14. ADIANTAMENTO AO CLIENTE

- **14.1** O INTER poderá oferecer crédito emergencial para acatar saque e/ou débito que vier(em) a exceder o saldo disponível na conta corrente do CLIENTE, hipótese na qual o INTER estará concedendo ao CLIENTE adiantamento ao depositante no valor do saldo descoberto, serviço que consiste no levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito, em caráter emergencial, para o CLIENTE, pelo INTER.
- 14.2 A contratação de aludido serviço, que poderá ser ofertado, ou não, pelo INTER, não constituirá direito em favor do CLIENTE, estando o mesmo, caso não recomponha o valor adiantado no mesmo dia, sujeito ao pagamento: (i) de tarifa constante da tabela de tarifas de serviços e produtos bancários, disponível no site do INTER (www.bancointer.com.br); (ii) dos tributos incidentes sobre o saldo devedor; (iii) e dos seguintes encargos, que serão devidos desde a data do saque e/ou débito que originou o saldo devedor até a data do efetivo pagamento: (a) juros remuneratórios cobrados por dia de atraso, calculados de acordo com a taxa de juros vigente na data do pagamento em questão; (b) juros moratórios limitados a 1% (um inteiro por cento) ao mês; (b)e (c) multa de 2% (dois inteiros por cento) ao mês.
- **14.3** Para que o CLIENTE possa utilizar o serviço de adiantamento ao depositante, ele deverá solicitar a sua contratação por qualquer dos meios disponibilizados pelo INTER para este fim, e pode, a qualquer momento, solicitar seu cancelamento.
- **14.4** Caso o CLIENTE formalize sua recusa, ou cancele o serviço de Adiantamento a Depositante, o INTER poderá ofertá-lo novamente, no momento em que forem solicitadas transações que excedam o saldo disponível em sua conta, ficando a critério do CLIENTE aceitar ou não o serviço de adiantamento ao depositante em aludida ocasião.





14.5 Correrão por conta exclusiva do CLIENTE todas as despesas incorridas com a contratação de serviços profissionais de advogados ou empresas de cobrança para reaver os seus créditos, assegurado igual direito ao CLIENTE, caso este tenha que cobrar qualquer quantia que lhe for devida pelo INTER.

15. FORNECIMENTO DE TALÃO DE CHEQUES

15.1 Talonário de cheques não estará disponível ao CLIENTE com relação à Conta.

16. CARTÃO INTER

- **16.1** Ao assinar a Proposta de Abertura, o CLIENTE autoriza e manifesta sua expressa vontade na emissão do cartão de bandeira MasterCard ("Cartão") com a funcionalidade "Débito" vinculado à Conta. A funcionalidade "Débito" permite a realização de compras e saques, de acordo com os valores disponíveis na Conta do CLIENTE.
- **16.2** O CLIENTE pode, a qualquer momento, solicitar a habilitação da função "Crédito" do seu Cartão. Nesta função, o CLIENTE pode realizar compras dentro do limite de crédito concedido pelo INTER.
- **16.3** O CLIENTE declara ter pleno conhecimento das "Condições Gerais" do uso do Cartão, que se encontram devidamente registradas junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte e com teor atualizado no site do INTER, conforme atualizados de tempos em tempos (www.bancointer.com.br).

17. TARIFAS, TAXAS E DESPESAS

17.1 O CLIENTE expressamente autoriza o INTER, em caráter irrevogável e irretratável, durante a vigência destas Condições Gerais, a cobrar ou debitar da Conta ou de qualquer outra conta corrente mantida junto ao INTER o valor de todas as tarifas, taxas, pacotes de serviços, despesas, tributos ou outros encargos atuais ou que venham a ser previstas ou estabelecidas pelo INTER, de acordo com as normas do BACEN, e constantes na tabela de tarifas de serviços e produtos bancários vigentes disponíveis no site www.bancointer.com.br.

18. ENCERRAMENTO DA CONTA CORRENTE

- **18.1** O INTER ou o CLIENTE poderão, a qualquer tempo, encerrar a Conta, mediante comunicação prévia, por escrito, sem necessidade de indicação de motivos, sendo assegurado ao CLIENTE o envio da comunicação de encerramento da Conta por meio eletrônico, nos termos da Cláusula 18.5 abaixo.
- **18.2** O INTER encerrará a Conta nas hipóteses em que verificar irregularidade nas informações prestadas pelo CLIENTE, julgadas, a critério do INTER, de natureza grave, bem como nas demais hipóteses previstas na regulamentação aplicável, comunicando, por escrito, o fato ao BACEN, ficando os recursos da Conta, se houver, à disposição do CLIENTE.
- 18.3 Eventual saldo credor em Conta será disponibilizado pelo INTER ao CLIENTE, mediante transferência para outra conta indicada pelo CLIENTE por escrito, em até 1 (um) dia após o encerramento da Conta. Em caso de saldo devedor, o INTER comunicará o CLIENTE sobre o respectivo valor devido, que deverá creditar tal valor na Conta para então proceder-se ao encerramento da mesma. Neste caso o CLIENTE permanecerá obrigado pelo pagamento dos valores devidos ao INTER, podendo este utilizar-se de todos os meios legais para sua cobrança.
- **18.4** O CLIENTE obriga-se a manter fundos suficientes para o pagamento de todos os compromissos assumidos com o INTER até a data do encerramento da Conta ou decorrentes de disposições legais.
- 18.5 O INTER expedirá aviso ao CLIENTE por e-mail informando sobre a data do efetivo encerramento da Conta.

19. AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA/RESGATE/COMPENSAÇÃO

19.1 O CLIENTE autoriza o INTER, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da Conta, todas as obrigações pecuniárias, principal e acessórias, decorrentes deste instrumento e/ou dos produtos celebrados em seu amparo,

Código	Versão	Atualização	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas)	Divulgação	
CC009	8ª	05/01/2021	SAC 0800 940 9999 <u>www.bancointer.com.br</u>	Pública	17 de 33
			Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	Publica	



inclusive de qualquer outro contrato celebrado com o INTER, acrescidas dos encargos moratórios aqui pactuados, obrigando-se o CLIENTE a manter na Conta fundos disponíveis e suficientes para acatar tais débito.

- 19.2 No caso de insuficiência de fundos, o CLIENTE expressamente autoriza o INTER, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder ao resgate de quaisquer de suas aplicações financeiras, até o limite necessário para a quitação do valor devido.
- **19.3** Sem prejuízo do disposto no item acima, o CLIENTE, desde já, autoriza o INTER a promover a compensação dos créditos decorrentes dos instrumentos aqui citados com quaisquer outros créditos que o INTER venha a ter com o CLIENTE.

20. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 20.1 O INTER tratará os dados pessoais (conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados) recebidos neste ato e/ou coletados em razão dessas Condições Gerais somente para executar as obrigações contratuais aqui descritas, respeitando os limites e em razão das finalidades dispostas nessas Condições Gerais e para atender obrigações legais e/ou regulatórias conforme a Lei Federal 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados). O INTER declara (i) adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de tratamentos acidentais ou ilícitos; (ii) exercer os melhores esforços para manter os dados pessoais atualizados; (iii) compartilhar os dados pessoais com terceiros apenas quando necessário à execução dessas Condições Gerais; e (iv) garantir aos dados pessoais, que sejam eventualmente transferidos internacionalmente, um nível de proteção compatível com ao da LGPD.
- **20.2** Os dados pessoais serão coletados, tratados e compartilhados pelo INTER nos termos de sua Politica de Privacidade disponível para consulta, a qualquer tempo, por meio do site https://www.bancointer.com.br/politica-de-privacidade/. Ainda, o INTER esclarecerá dúvidas relacionadas à privacidade pelo telefone 3003-4070 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 940 0007 (para demais localidades) ou pelo e-mail privacidade@bancointer.com.br.
- **20.3** O CLIENTE reconhece que os tratamentos realizados no âmbito destas Condições Gerais restringem aos dados colhidos em razão deste instrumento e é independente ao tratamento realizado em razão de eventual outra relação comercial, contratual ou pessoal existente entre o INTER e CLIENTE e de nenhuma forma limita, restringe, anula ou impede esse último tratamento.
- **20.4** O Cliente declara e garante que deseja receber publicidades, publicações e campanhas de marketing do INTER, reconhecendo que, a qualquer momento, poderá alterar suas preferências de marketing por meio da Central de Privacidade Inter ou pelos Canais de atendimento.

21. CONFIDENCIALIDADE

- **21.1** O INTER tratará quaisquer informações relacionadas ao CLIENTE como confidenciais, respeitando e cumprindo a legislação vigente. Não obstante, o CLIENTE consente com o compartilhamento pelo INTER, nos termos de seu "Termos de Uso e Política de Privacidade" de tais informações com suas subsidiárias, escritórios de representação, coligadas, agentes e terceiros, quando (i) necessário às atividades comerciais do INTER, (ii) imprescindível para a prestação do serviço, ao combate e prevenção à fraude, (iii) e/ou necessário para melhorar a experiência do CLIENTE com os produtos e serviços oferecidos. O INTER exigirá que os terceiros tratem as informações com extrema confidencialidade e cumpra a legislação vigente, em especial a regulação de sigilo bancário.
- **21.2** Fica ressaltado que o INTER (incluindo quaisquer subsidiárias, escritórios de representação, coligadas, agentes ou terceiros) poderá transferir ou divulgar quaisquer informações relacionadas ao CLIENTE caso exigido por lei ou decisão judicial, ou solicitado por agência regulatória ou qualquer outra autoridade ou processo legal (inclusive procedimentos administrativos e requisições do Banco Central ou da Receita Federal do Brasil).





- **21.3** O CLIENTE, desde, já concorda que não constituirá quebra de sigilo bancário a adoção de providências destinadas à cobrança de eventuais valores devidos pelo CLIENTE ao INTER por meio da contratação de empresa ou escritório para esse fim.
- **21.4** O CLIENTE compreende que, ao acessar e utilizar os produtos e serviços oferecidos pelo INTER, concorda e aceita integralmente as disposições do "Termo de Uso e Política de Privacidade" do INTER.

22. VIGÊNCIA

22.1 O acordado entre o CLIENTE e o INTER por meio da Proposta de Abertura de Conta e destas Condições Gerais vigerá por prazo indeterminado, podendo tal acordo ser terminado por quaisquer das partes mediante o encerramento da Conta, nos termos da Cláusula 18 acima.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **23.1** As partes não poderão ceder ou transferir qualquer de seus direitos e obrigações decorrentes da Proposta de Abertura, do Termo de Usuário Master, Ficha Cadastral e Proposta MEI e destas Condições Gerais sem a anuência prévia e expressa da outra parte.
- 23.2 O cancelamento, denúncia ou suspensão temporária de qualquer produto ou serviço, tanto por parte do
- 23.3 CLIENTE quanto pelo INTER, não importará, necessariamente, na rescisão deste instrumento.
- **23.4** Se, eventualmente, o INTER tiver que recorrer a procedimento administrativo ou judicial para defesa de seus direitos ou para recebimento do que lhe for devido, responderá o CLIENTE pelas despesas ocorridas, custas judiciais e extrajudiciais e pelos honorários advocatícios.
- **23.5** O CLIENTE autoriza expressamente o INTER a trocar informações cadastrais, de créditos e débitos, com sistemas positivos e negativos de crédito, em especial, com entidades que procedam a registros de informações e restrições de crédito.
- 23.6 O CLIENTE autoriza, ainda, o INTER, ao seguinte: (a) consultar todos os seus dados e informações, constantes do Sistema de Informações de Crédito ("SCR"), assim como as consultas PCAM 415 e PCAM 57, todas gerenciadas pelo BACEN e dos sistemas que venham a complementá-lo e/ou a substituí-lo, a qualquer tempo, inclusive quando, da elaboração e/ou atualização de seu cadastro, análise de limite ou contratação de quaisquer serviços e/ou operações; e (b) fornecer ao BACEN informações sobre as dívidas, coobrigações, garantias de responsabilidade do CLIENTE, em especial aquelas constantes decorrentes deste Contrato, para inserção no SCR.
- **23.7** Não havendo esta comunicação, serão considerados como recebidos, para todos os efeitos, os avisos enviados para os meios de comunicação com o CLIENTE constantes nos registros do INTER e/ou Proposta de Abertura e/ou Termo de Usuário Master.
- 23.8 Os mandatos outorgados por instrumento público ou particular para a prática de atos relacionados à abertura e movimentação das Contas, registrados no INTER, serão considerados válidos e eficazes, para todos os efeitos de direito, exceto nas seguintes hipóteses: (a) tratando-se de mandato por prazo indeterminado, a partir de recebimento de comunicação escrita informando a revogação ou cancelamento; e (b) com relação aos mandatos por prazo determinado, a partir do decurso do prazo estabelecido ou do recebimento de comunicação escrita informando a revogação ou cancelamento do mandato, o que ocorrer antes.
- 23.9 O INTER fica ainda autorizado pelo CLIENTE, em caráter irrevogável e irretratável, a contratar com terceiros, serviços de processamento de dados e/ou de documentos relacionados à Conta, operações ou aplicações de sua titularidade, podendo ainda contratar com terceiros a eventual cobrança de dívida decorrente dessas operações, judicialmente ou não, ocasião na qual o disposto na Cláusula 18.3 se aplicará. A tolerância de qualquer das partes no tocante a qualquer obrigação prevista na Proposta de Abertura, no Termo de Usuário Master, na Ficha Cadastral e Proposta MEI e nestas Condições Gerais não implicará renúncia, perdão, novação ou alteração dos termos então estabelecidos, que poderão ser exigidos e cobrados a qualquer tempo ou em qualquer hipótese.





- **23.10** CLIENTE fica ciente de que o INTER poderá promover modificações nestas Condições Gerais. Em sendo o caso, o INTER notificará o CLIENTE, por meio de notificação eletrônica, ou através de outro meio que possibilite o atingimento de tal fim, noticiando a existência da modificação e colocando-a ao dispor do CLIENTE, cabendo ao próprio examiná-la e se inteirar das novas condições que eventualmente sejam dispostas.
- **23.11** Fica garantido ao CLIENTE o direito de manifestar-se contrariamente as modificações contratuais materiais que forem realizadas pelo INTER nestas Condições Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da referida disponibilização.
- **23.12** Não concordando o CLIENTE com as modificações, ficará facultado ao próprio encerrar o relacionamento com o INTER, observando o procedimento descrito na Cláusula 18 destas Condições Gerais.
- **23.13** Se o CLIENTE não se manifestar contrariamente no prazo de até 30 (trinta) dias, após a disponibilização da modificação, entender-se-á que o CLIENTE anuiu com as modificações, passando a relação junto ao INTER ser regida pelas Condições Gerais com as respectivas modificações.

24. FORO

- **24.1** Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, podendo o INTER optar pelo foro de domicílio do CLIENTE.
- **24.2** Estas Condições Gerais estão devidamente registradas no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, à margem do registro de nº 01543114.

Belo Horizonte/MG, de de 20

BANCO INTER S.A



Política atualizada em 13 de abril de 2021.

No Inter ("<u>Inter</u>"), buscamos proporcionar a melhor experiência possível para garantir que você desfrute ao máximo dos nossos produtos e serviços. E, para isso, a sua privacidade e a segurança dos seus dados pessoais são e sempre serão muito importantes para nós.

Entendemos que garantir a privacidade vai além do cumprimento da legislação. É respeitar nossos clientes e potenciais clientes, bem como honrar nossos pilares de transparência, parceria, segurança, simplicidade e experiência positiva do usuário.

Assim, a Política de Privacidade Inter ("Política") visa:

- (i) reforçar nosso compromisso com a privacidade e segurança no tratamento das informações coletadas de nossos clientes e outros titulares de dados;
- (ii) demonstrar, de forma transparente e simples, quais são os dados tratados (conforme definido abaixo) pelo Inter, a razão e a forma que utilizamos para coletar, armazenar, processar, transferir e consultar os referidos dados;
- (iii) apresentar como protegemos seus dados;
- (iv) definir quando e como você pode controlar suas preferências de privacidade, tais como atualizar, solicitar e gerenciar suas informações por meio do nosso aplicativo mobile ("App").

SOBRE A POLÍTICA

A Política de Privacidade do Banco Inter se aplica a todos os serviços, bancários e não bancários, oferecidos pelo Inter e que usam Dados Pessoais (conforme definido abaixo) de clientes, potenciais clientes, colaboradores e/ou terceiros ("Titulares dos Dados").

O Inter é formado pelas seguintes empresas:

- (a) <u>Banco Inter</u>: banco múltiplo brasileiro, de capital aberto, autorizado pelo Banco Central e listado na B3, que se caracteriza por ser um dos primeiros bancos digitais do País e pela ausência de tarifas sobre serviços básicos. O Banco Inter combina características do segmento bancário e fintech, oferecendo uma solução completa aos seus clientes.
- (b) <u>Inter DTVM</u>: distribuidora de títulos e valores mobiliários, autorizada pelo Banco Central, credenciada pela CVM e membro da ANBIMA, que oferece produtos de renda fixa e variável.
- (c) <u>Inter Shop</u>: empresa que atua na intermediação de venda de produtos e serviços em geral, oferecendoos por meio de plataforma que possibilita ao cliente ou a outros titulares de dados fazer compras em lojas parceiras de diversos segmentos como de eletroeletrônicos, esportes, departamentos, drogarias, dentre outros.
- (d) <u>Inter Seguros</u>: corretora de seguros, consórcios e previdência que oferece seguros para pessoas físicas e jurídicas.
- (e) <u>Inter Asset</u>: gestora de recursos financeiros com a expertise na gestão de recursos de terceiros, fundos de investimentos e fundos de previdência privada.



- (f) <u>Meu Acerto</u>: empresa que realiza atividades de cobrança de clientes inadimplentes dos parceiros associados.
- (g) <u>Granito</u>: empresa que atua como subadquirente, fazendo a intermediação dos pagamentos entre as partes envolvidas em transações comerciais, por meio da prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras.

Ao acessar e utilizar os produtos ou serviços, financeiros ou não financeiros, oferecidos pelo Inter, você concorda e aceita integralmente as disposições da Política de Privacidade.

DEFINIÇÕES

<u>Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</u>: Lei Federal nº 13.709 publicada no dia 14 de agosto de 2018 que regula as atividades de Tratamento de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

<u>Agentes de Tratamento</u>: são aqueles responsáveis pelo Tratamento de Dados Pessoais e estão separados em duas categorias: o Controlador e o Operador. O Controlador é a pessoa ou a empresa responsável pelas decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais. O Operador, por sua vez, é a pessoa ou a empresa que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador, seguindo as suas instruções.

<u>Anonimização</u>: técnica por meio da qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, de modo que posteriormente é impossível a reidentificação mesmo que por soluções técnicas.

<u>Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD</u>): é o órgão da administração pública federal com atribuições relacionadas à proteção de dados pessoais e da privacidade, incluindo a fiscalização para o cumprimento da LGPD.

<u>Cookies</u>: é um arquivo pequeno que contém uma sequência de caracteres, criado e enviado pelos websites ao seu computador sempre que você os visita. Eles ajudam a lembrar suas preferências e personalizar seu acesso tornando sua navegação mais segura, rápida e agradável. Você consegue configurar seu navegador para não aceitar cookies ou avisar quando um cookie estiver sendo enviado, mas sem eles alguns recursos ou serviços do site podem ficar comprometidos e limitados.

<u>Dados Pessoais</u>: são conceituados na LGPD como as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou informações que permitem sua identificação como nome, endereço, CPF, RG, documentos de identidade em geral, telefone, dentre outros.

<u>Dados Sensíveis</u>: são conceituados na LGPD como os Dados Pessoais sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a uma pessoa natural.

<u>Dispositivo</u>: é o aparelho que pode ser usado para acessar os serviços oferecidos pelo Inter, como computadores, tablets e smartphones.



<u>Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais</u>: é o responsável por assegurar que o Inter esteja em conformidade com as leis e regulações de privacidade, garantir a proteção de Dados Pessoais e por ser a interface de comunicação com a ANPD e com os Titulares dos Dados.

<u>Endereço IP</u>: é o número atribuído a cada Dispositivo conectado à internet, conhecido como endereço de protocolo de Internet (Internet Protocol address ou IP). Geralmente, esses números são atribuídos em blocos geográficos. Um endereço IP pode ser usado para identificar, por exemplo, de qual local um Dispositivo está se conectando à Internet.

<u>Geolocalização</u>: recurso que, quando ativado pelo Titular dos Dados, permite definir a posição precisa ou aproximada de um Dispositivo e traz informações como o país, estado, cidade e rua onde esse Dispositivo se encontra, fornecendo, ainda, o horário em que foi acessado.

<u>Titular dos Dados</u>: qualquer pessoa física identificada ou identificável a quem se referem os dados pessoais tratados. São, por exemplo, nossos clientes, potenciais clientes, correntistas, colaboradores, terceiros, prestadores de serviços, candidatos a vagas, dentre outros.

<u>Tratamento</u>: qualquer operação realizada com os Dados Pessoais de forma automatizada ou não. Ou seja, é a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, arquivamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3. SOBRE AS INFORMAÇÕES TRATADAS PELO INTER

Tratamos suas informações para desenvolver e aprimorar os nossos produtos e serviços. Não obstante, em alguns casos, você conseguirá gerir as informações coletadas e/ou utilizadas pelo Inter, por meio de um dos canais de atendimento para assuntos de privacidade indicados no item 9 desta Política, bem como pela forma com que você utiliza nossos serviços.

Diferentes informações são coletadas quando você usa nosso App ou Website e elas se enquadram em três categorias:

- (a) <u>Dados fornecidos pelo Titular de Dados</u>: são as informações fornecidas por você ao interagir, contratar ou utilizar quaisquer produtos ou serviços fornecidos pelo Inter, tais como:
 - a. Nome, e-mail, número de telefone, CPF, endereço, profissão, estado civil, imagem dos seus documentos de identidade oficiais, *selfie* ou quaisquer outros Dados Pessoais fornecidos para criar ou alterar sua conta digital ou para simular, contratar ou cancelar qualquer produto ou serviço fornecido pelo Inter.

A verificação e confirmação dos Dados pessoais poderá, a critério do Inter, ser feita por empresas terceirizadas parceiras, que respeitarão os mesmos critérios de segurança e privacidade aqui dispostos.

Você será o único e exclusivo responsável pela qualidade e veracidade dos Dados Pessoais fornecidos ao Inter na realização do seu cadastro, cotação e/ou contratação de eventuais produtos ou serviços. O Inter não possui qualquer responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da inexatidão e/ou desatualização de referidas informações.



- (b) <u>Dados coletados durante o uso dos nossos serviços no App ou website (navegação)</u>: são as informações coletadas pelo Inter quando você navega e/ou utiliza os serviços do Inter:
 - a. <u>Dados de navegação</u>: são as informações que coletamos sobre as suas interações com o App ou website, tais como: histórico de pesquisas, histórico de navegação, datas e horários de acesso, recursos utilizados, a forma com que utiliza os produtos e serviços, problemas do App e outras atividades do sistema. Essas informações são importantes para um melhor desempenho das funcionalidades disponibilizadas no site e App e para possibilitar a exibição de conteúdos relevantes pra você.
 - Em alguns casos, podemos fazer essa coleta por meio de Cookies, ferramentas importantes para o perfeito funcionamento de nossos serviços. Assim, você deve estar ciente de que, caso opte por recusar ou remover os Cookies, poderá ter a disponibilidade e a funcionalidade dos serviços do Inter afetadas. Para saber mais, consulte nossa <u>Política de Cookies</u>.
 - b. <u>Dispositivos</u>: Coletamos, também, informações sobre o Dispositivo que você utiliza para acessar o App e Website, tais como: marca, sistema operacional, endereço de IP, tipo de conexão de rede (WI-FI, 3G, LTE, Bluetooth ou outros), desempenho da rede e do Dispositivo, tipo de navegador, versão, idioma e versão do App. Estas informações são necessárias para garantir a compatibilidade de nossos serviços com o Dispositivo que você utiliza e, assim, permitir uma melhor experiência.
 - c. <u>Geolocalização</u>: são as informações que coletamos sobre sua localização e que nos permite:
 - i. garantir maior segurança para suas transações com base nos pontos de localização geográfica (antifraude);
 - ii. melhorar a sua experiência no App, mostrando, por exemplo, produtos, serviços e estabelecimentos, bem como os terminais bancários mais próximos de você;
 - iii. identificar a origem de uma chamada recebida em nossos canais de atendimento.

Conseguimos determinar sua localização pelos seguintes meios:

- GPS (abertura da conta, rastreio da origem da chamada, busca por terminais bancários);
 ou
- Endereço IP (acesso ao chat).

Os tipos de dados de localização que coletamos dependem, em parte, do Dispositivo e das configurações do App. É possível ativar ou desativar o rastreio de sua localização acessando a opção Ajustes/Privacidade do seu Dispositivo.

(c) <u>Dados coletados de outras fontes</u>: são as informações coletadas pelo Inter de empresas terceirizadas parceiras, fornecedores e prestadores de serviços, respeitando as finalidades previstas nesta Política. Essas empresas podem mudar conforme os serviços oferecidos pelo Inter e as informações coletadas.

O Inter poderá utilizar os dados fornecidos ou coletados, conforme acima, para enviar publicidade e propaganda por e-mail ou por qualquer outro meio de comunicação, respeitando os itens 6, 7 e 9 desta Política.



4. POR QUE O INTER COLETA E TRATA DADOS PESSOAIS?

Os Dados Pessoais coletados, nos termos da presente Política, são utilizados para as seguintes finalidades:

- (a) cumprir com nossas obrigações contratuais, em especial a execução dos termos de seu contrato junto ao Inter;
- (b) cumprir requisitos legais e/ou regulamentares aplicáveis;
- (c) fornecer a você nossos produtos e serviços;
- (d) para notificá-lo sobre eventuais alterações em nossos produtos e serviços;
- (e) reforçar nossos procedimentos de segurança e proteção, visando a prestação de um serviço mais seguro e eficaz;
- (f) proteger o crédito;
- (g) administrar nossa prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos;
- (h) realizar operações internas, incluindo suporte aos clientes e outros titulares de dados, solução de problemas, análise de dados, testes, pesquisas e estatística;
- (i) melhorar e aperfeiçoar nossos serviços e produtos, garantindo que eles sejam apresentados da maneira mais eficaz a você;
- (j) avaliar ou entender a eficácia da publicidade que veiculamos, visando fornecer publicidades relevantes para você;
- (k) permitir que você participe de recursos interativos de nossos serviços, quando você optar por fazê-lo;
- (I) fornecer informações sobre outros serviços e/ou produtos que oferecemos;
- (m) ofertar produtos ou serviços personalizados, adequados e relevantes aos seus interesses;
- (n) ofertar créditos pré-aprovados;
- (o) prevenir lavagem de dinheiro e combater o financiamento do terrorismo;
- (p) produzir provas e auxiliar na condução de processos jurídicos, administrativos ou arbitrais, bem como auxiliar no cumprimento de outros requisitos legais; e
- (g) tomar decisões automatizadas com relação ao uso dos nossos serviços.

Sem prejuízo das finalidades dispostas acima, a tabela abaixo informa, de forma exemplificativa e não exaustiva, alguns dos Dados Pessoais que tratamos e a finalidade de seu Tratamento:

Produto	Dados Pessoais (dados exemplificativos e não exaustivos)	Finalidade
Conta Digital	Ex.: Nome completo, CPF/CNPJ, endereço, número de telefone, dados bancários, selfie, foto do documento, IP e MAC address.	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços relacionados a conta digital.



		 Processar, executar e validar ordens de: (i) abertura de conta corrente; (ii) cadastros de pagamentos em débito automático; (iii) portabilidade de salário, ou (iv) movimentações bancárias, tais como (a) transferências, (b) pagamento de boletos e outros títulos de cobrança, (c) transações via Pix, (d) recebimento de quantias advindas de pagamentos de boletos bancários, (e) depósito de cheques, ou (f) agendamento de pagamentos.
Conta MEI	Ex.: CPF e CNPJ.	Fornecer, possibilitar a abertura e o gerenciamento, nos mesmos termos dispostos na finalidade da Conta Digital, de uma conta MEI (microempreendedor individual).
Cartão	Ex.: Nome, RG, CPF, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, filiação, endereço, telefone e-mail.	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços de cartão múltiplo. Conceder crédito e possibilitar o uso deste crédito para realizar transações. Receber, processar, executar e validar as movimentações do cartão.
Investimentos	Ex.: Nome, RG, CPF, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, filiação, endereço, telefone, e-mail e renda.	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços de investimento. Possibilitar a escolha, receber, processar, executar e validar a contratação do investimento escolhido pelo titular de dados.
Seguros	Ex.: Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, endereço, nome dos dependentes, dados do veículo, dados do imóvel (seguro residencial), informações de proteções contra incêndio e contra roubo.	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços de Seguros. Possibilitar a simulação, avaliar, processar e concluir a contratação e permitir a utilização de seguro.
Empréstimos	Ex.: Nome, RG, CPF, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, município, estado civil, filiação, endereço, telefone, email, sexo, escolaridade, renda, contra cheque, contrato, matrícula e dados bancários.	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços de empréstimos. Possibilitar a simulação e avaliar, processar, executar, validar e concluir a contratação de um empréstimo. Acompanhar a perfeita execução do contrato ao longo de sua vigência, prestando todo o auxílio necessário.



Financiamento Imobiliário	Ex.: Nome, e-mail, CPF, RG, CNH, sexo, telefone, data de nascimento, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, profissão, endereço, IR, renda, dados de saúde e dados do seu companheiro(a).	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços de financiamento imobiliário. Possibilitar a simulação e avaliar, processar, executar, validar e concluir a contratação de um financiamento imobiliário. Acompanhar a perfeita execução do contrato ao longo de sua vigência, prestando todo o auxílio necessário.
Consórcio	Ex.: Nome, CPF, sexo, escolaridade, profissão, naturalidade, data de nascimento, idade, estado civil, nacionalidade, endereço, e-mail, telefone, faixa de renda e dados bancários.	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços de consórcio. Possibilitar a simulação e avaliar, processar, executar, validar e concluir a contratação de um consórcio. Acompanhar a perfeita execução ao longo de sua vigência, prestando todo o auxílio necessário.
Câmbio	Ex.: Nome, CPF, data de nascimento, endereço, filiação, nacionalidade, dados bancários, salário e valor de patrimônio.	 Fornecer e aperfeiçoar os produtos e serviços de câmbio. Possibilitar a simulação e avaliar, processar, executar, validar e concluir a contratação de câmbio. Acompanhar, possibilitar e executar o envio e recebimento de moeda estrangeira, de pagamentos pelo Google Adsense, e a compra de papel moeda.
Shopping	Ex.: Nome, CPF, e-mail, endereço, data de nascimento, geolocalização, IP, MAC Address, dados bancários e dados do cartão de crédito.	 Intermediar a oferta de produtos e serviços de lojas parceiras, possibilitando a aquisição destes pelo App ou por meio dos próprios parceiros. Avaliar, processar e concluir a contratação destes produtos e serviços.

Todos os dados que você nos fornece ativamente ou que coletamos são considerados confidenciais. Assim, nos comprometemos a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger seus Dados



Pessoais, observando, por exemplo, as diretrizes sobre padrões de segurança estabelecidas na legislação vigente.

4.1. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Na hipótese de ser necessário o Tratamento de Dados Pessoais de crianças e/ou adolescentes, seja para qualquer finalidade, solicitaremos o consentimento específico e em destaque de, pelo menos, um dos pais ou do responsável legal do Titular do Dado.

O Inter possui procedimentos e tecnologias internas para auxiliar na verificação dos poderes do responsável legal, buscando, assim, garantir a validade do consentimento, visto que este só poderá ser dado pelo representante legal da criança e/ou adolescente.

Após consentimento válido, a coleta e o Tratamento de Dados Pessoais de crianças e/ou adolescentes são feitos seguindo as regras detalhadas nesta Política.

5. DURAÇÃO DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O prazo de Tratamento dos seus Dados Pessoais pelo Inter variará de acordo:

- (i) com os tipos de produtos e serviços contratados/prestados/fornecidos;
- (ii) com as finalidades do Tratamento; e
- (iii) com as disposições contratuais e legais em questão.

Assim, os Dados Pessoais serão excluídos pelo Inter, exceto se seu armazenamento deva ser feito em razão de obrigação legal ou regulamentar, quando:

- (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada seja alcançada ou quando os Dados Pessoais deixarem de ser necessários ou pertinentes para o alcance desta finalidade;
- (ii) quando houver revogação do consentimento; ou
- (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

6. OS SEUS DIREITOS COMO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

A LGPD confere uma série de direitos aos Titulares dos Dados. Sendo assim, você, como Titular dos Dados, pode fazer as solicitações ao Inter, conforme detalhado na tabela abaixo:

Seu Direito		O Que Isto Significa
1	Confirmação da existência de Tratamento	Você pode solicitar ao Inter que confirme se os seus Dados Pessoais estão sendo tratados e quais operações de tratamento estão sendo feitas.
2	Acesso aos seus Dados Pessoais	Você pode solicitar ao Inter informação sobre os Dados Pessoais que tratamos. Forneceremos, por meios eletrônicos ou físicos, uma cópia dos Dados Pessoais que mantemos sobre você.



		Não podemos fornecer Dados Pessoais de terceiros.
		Você pode alterar, solicitar a correção ou atualização de seus Dados Pessoais, quando estes estiverem errados, incompletos ou desatualizados.
3	Correção de seus Dados Pessoais	Antes de atualizarmos seus Dados Pessoais, podemos solicitar documentos e/ou informações que comprovem as novas informações que você forneceu, visando garantir a qualidade dos dados informados e a sua segurança.
		Você pode solicitar que seus Dados Pessoais sejam anonimizados, bloqueados ou que sejam eliminados das bases do Inter quando estes forem desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.
4	Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação dos seus Dados Pessoais	Você poderá nos solicitar a eliminação dos Dados quando: (i) acredita que não há razão para continuarmos a usá-los; (ii) deseja retirar o consentimento (permissão) que nos deu em um primeiro momento; (iii) se opõe ao nosso uso das informações; (iv) você considera que usamos as informações ilegalmente; o (v) a lei exige que excluamos as informações.
		Nós não atenderemos a sua solicitação de eliminação quando houver necessidade do Inter armazenar tais Dados Pessoais em razão de obrigação legal ou regulamentar.
5		Você pode solicitar a migração das informações cadastradas no Inter para outra instituição.
	Portabilidade de seus Dados Pessoais	O atendimento desta solicitação, pelo Inter irá considerar as disposições legais vigentes e os Dados Pessoais, quando fornecidos, serão de forma estruturada, em um formato comumente usado e legível pelos sistemas.
		Não podemos compartilhar Dados Pessoais que sejam sigilosos ou segredo de negócio.
6	Informações sobre o compartilhamento dos seus Dados Pessoais	Você pode solicitar informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o Inter realizou uso compartilhado de dados.
7	Possibilidade de não fornecimento do consentimento	Caso você se recuse a fornecer ao Inter o consentimento para acesso ou Tratamento de seus Dados Pessoais, nós te informaremos sobre as consequências desta recusa que, em algumas situações, pode inviabilizar a prestação dos nossos serviços.



8	Revogar consentimentos	Se você consentiu com o Tratamento de seus Dados Pessoais, você poderá, a qualquer momento, cancelar tal consentimento. Reforçamos que será lícito usarmos os seus Dados Pessoais até o momento da revogação do consentimento, bem como será lícito o arquivamento desses Dados Pessoais por prazo superior ao do tratamento, sempre que for necessário para cumprimento de obrigação legal ou regulatória por parte do Inter.
9	Oposição ao processamento dos seus Dados Pessoais	Você pode se opor ao Tratamento dos seus Dados Pessoais quando este estiver em desacordo ou descumprindo qualquer determinação da LGPD.
10	Revisão de decisão automatizada	Você pode solicitar que decisões tomadas unicamente com base em Tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses sejam revistas, respeitados os segredos comercial e industrial.

Para exercer qualquer um dos seus direitos estabelecidos acima, bem como determinar suas preferências no tratamento e utilização pelo Inter de alguns de seus dados pessoais, você pode acessar a Central de Privacidade no Super App, acessar o chat no Super App e Internet Banking ou enviar um e-mail para privacidade@bancointer.com.br. Você receberá uma resposta em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data da sua solicitação.

Por motivos de segurança, somente poderemos atender à sua solicitação se tivermos certeza da sua identidade. Sendo assim, poderemos solicitar dados ou informações adicionais para a confirmação da identidade e da autenticidade do requisitante.

7. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O Inter zela pela privacidade dos seus dados e, em conformidade com as normas de proteção de dados e de sigilo bancário, somente compartilha suas informações para as finalidades previstas nesta Política de Privacidade.

Podemos compartilhar suas informações com os terceiros abaixo relacionados:

- (i) entre as empresas do Inter;
- (ii) com parceiros comerciais, prestadores de serviços, fornecedores e subcontratados para a perfeita e correta execução de contratos celebrados junto a eles ou a você;
- (iii) com empresas de publicidade e marketing, para selecionar e veicular anúncios relevantes para você, conforme autorizado; e
- (iv) com os provedores de mecanismos de pesquisa e análises, para auxiliar em melhorias e otimizações do nosso App e website.

Podemos, ainda, divulgar suas informações pessoais a terceiros:



- (i) em caso de transações e alterações societárias envolvendo qualquer empresa do Inter, hipótese em que a transferência de dados será necessária para a continuidade dos serviços ora ofertados;
- (ii) em cumprimento à legislação vigente;
- (iii) em cumprimento de Contratos ou outros acordos junto aos nossos titulares de dados;
- (iv) para garantir maior segurança nas transações, afastando tentativas de fraudes e demais crimes, bem como para a proteção dos direitos e das propriedades do Inter, de nossos clientes e outros titulares de dados. Isso inclui a troca de informações para fins de proteção contra fraudes, lavagem de dinheiro e redução do risco de crédito;
- (v) para proteção dos interesses do Inter em casos de demandas e conflitos, inclusive em processos judiciais, administrativos e arbitrais;
- (vi) mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas competentes que detenham a competência legal para sua requisição.
- (vii) para avaliar riscos financeiro; e
- (viii) realizar cobranças de clientes e titulares de dados insolventes e/ou recuperar dívidas.

Não se preocupe, pois qualquer compartilhamento de informações é feito estritamente na medida necessária e seguindo padrões rígidos de segurança e confidencialidade, bem como as normas de sigilo bancário e demais leis e normas de proteção à privacidade, sempre respeitando e fazendo com que os terceiros respeitem a confidencialidade das suas informações.

8. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS PARA OUTROS PAÍSES

O Inter poderá compartilhar os seus Dados Pessoais com parceiros comerciais, prestadores de serviços, fornecedores e subcontratados localizados em outros países em razão das finalidades descritas nesta Política, tais como:

- (i) realizar operações internas, incluindo suporte aos nossos titulares de dados;
- (ii) solução de problemas;
- (iii) armazenamento e análise de dados;
- (iv) testes;
- (v) pesquisas e estatística;
- (vi) cumprir com nossas obrigações contratuais, em especial a execução dos termos de seu contrato junto ao Inter e o fornecimento dos nossos produtos e serviços.

Apenas compartilharemos dados com terceiros que estejam em países que proporcionem o grau de proteção de dados previstos na LGPD.

O Inter garantirá que a transmissão dos seus Dados Pessoais seja realizada de acordo com as leis de privacidade aplicáveis e, em particular, que medidas contratuais, técnicas e organizacionais adequadas sejam observadas, assegurando uma maior segurança aos seus Dados Pessoais.



9. CANAIS DE ATENDIMENTO PARA ASSUNTOS DE PRIVACIDADE

Para assuntos relacionados à Privacidade, você pode:

(i) No Super App, acessar a Central de Privacidade disponível no seu perfil pelo menu inicial da sua conta.

Caso esta opção esteja indisponível, você pode:

- (ii) Acessar o chat no Super App ou Internet Banking, disponível 24 horas, 7 dias na semana;
- (iii) Caso esteja no exterior, o atendimento será realizado pelo chat no Super App e Internet Banking;
- (iv) Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria pelo telefone 0800 940 7772 disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados);
- (v) Para reportar qualquer atitude suspeita e/ou comunicar condutas consideradas antéticas, que violem o Código de Conduta e Ética do Inter e/ou legislação vigente por nossos colaboradores, parceiros e clientes, você pode utilizar o canal https://canaldedenuncia.bancointer.com.br/ ou ligar para 0800 887 0077, disponível 24 horas, 365 dias por ano; ou
- (vi) Enviar e-mail para privacidade@bancointer.com.br.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os termos desta Política poderão ser modificados a qualquer momento, em razão de alterações legislativas ou nos produtos ou serviços que prestamos, em decorrência da atualização de ferramentas tecnológicas ou, quando necessário, a nosso critério, como por exemplo em razão da oferta de novos produtos ou serviços. Quando realizarmos alterações relevantes, os Titulares dos Dados serão notificados por meio de aviso em nosso App, Website, e-mail ou por qualquer outro meio de comunicação disponível, a critério do Inter. Certifique-se de ler atentamente qualquer aviso desta natureza.

Suas informações serão sempre processadas em conformidade com esta Política. Nunca reduziremos seus direitos estabelecidos nesta Política sem seu consentimento explícito e em desconformidade com a Lei de Proteção de Dados.

Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas e vinculantes, gerando efeitos em sua máxima extensão.

A falha do Inter em exigir quaisquer direitos ou disposições desta Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

Esta Política é regida exclusivamente pelas Leis da República Federativa do Brasil, bem como eventuais ações decorrentes de violação destes Termos.

Eventuais dúvidas sobre esta Política, podem ser tratadas com o nosso Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais pelo e-mail <u>privacidade@bancointer.com.br</u>.

A utilização dos nossos serviços, bancários ou não bancários, implicará em expressa aceitação quanto aos termos e condições da Política de Privacidade vigente na data de sua utilização. Para os titulares de dados que não concordem com a Política de Privacidade vigente, recomendamos a não utilização dos nossos produtos ou serviços. A não aceitação ou a recusa em disponibilizar as informações solicitadas, pode impedir a prestação de tais produtos ou serviços.



11. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Toda e qualquer controvérsia oriunda dos termos expostos na presente Política de Privacidade serão solucionados de acordo com a lei brasileira, sendo competente o foro da cidade de Belo Horizonte - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A utilização de serviços e/ou ordens comandadas fora do território brasileiro, conforme o caso, ou ainda as decorrentes de operações iniciadas no exterior podem estar sujeitas também à legislação e jurisdição das autoridades dos países onde forem comandadas ou iniciadas.